

João Monlevade, 06 de Outubro de 2022.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 193/2022

Município: João Monlevade/MG

Assunto: Similaridade de Nomenclaturas

Procedimento: Exame US Mão (unilateral)

Paciente: Elza Maria da Silva Miranda

Fornecedor: Associação São Vicente de Paulo de João Monlevade

O Controle Interno atendendo uma solicitação do setor de faturamento deste Consórcio, vem por meio deste, analisar documentos e email e emitir parecer sobre a seguinte situação:

O Município de João Monlevade solicitou um exame de Us de Mão. No pedido médico consta Ultrassonografia do polegar Direito. O Fornecedor realizou o exame conforme guia do Município.

Mediante pesquisas junto a sites (documento anexo), verificou-se que o de Exame US. Mão(unilateral) e o Exame US. polegar Direito são procedimentos similares, enquadram-se como procedimentos análogos, oportunidade em que o Controle interno vem emitir sua opinião.

Diante de todo exposto, o Controle Interno **RECOMENDA que seja promovido o faturamento do procedimento US. Mão (unilateral) no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)**, contemplado pelo contrato nº 014/2022, anexo VI, item 22, firmado com o fornecedor do procedimento.

É o parecer, salvo melhor julgamento

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 - Aclimação
35930-117 - João Monlevade/MG